

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/18.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. FABRÍCIO SANTOS DE FARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, Aprova, Promulga e manda publicar o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor FABRÍCIO SANTOS DE FARO, Analista de Sistemas, Mestre em Modelagem Computacional e atual Secretário Municipal de Educação, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

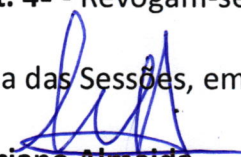
Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2018.


Luciano Almeida
Vereador autor.